

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo
Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso – 170070

PROGRAMA ESCOLA DIGITAL - DEVOLUÇÃO DOS KIT DIGITAIS DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Informação para Encarregados de Educação – 9º ano

Os Encarregados de Educação dos **alunos que terminam o 9º ano** devem devolver os **KIT da Escola Digital** com todos os equipamentos que foram entregues e que constam do **Auto de Entrega** - mochila, computador portátil, auriculares, router (no caso em que este seja externo ao computador) e cartão SIM. Deverão ainda devolver os manuais escolares.

A devolução destes equipamentos/recursos educativos deverá ser efetuada nas seguintes datas/horários:

9º ano - manuais escolares e kits digitais - átrio B (junto aos Serviços Administrativos)		
turma A	23/06	14.30 - 17.30
turma B	24/06	14.30 - 17.30
turma C	27/06	14.30 - 17.30
turma D	28/06	14.30 - 17.30
CEF 2º ano e alunos inscritos nas provas de equivalência à frequência	11/07	14.30 - 17.30

Leia com atenção as seguintes informações

1. Os kit informáticos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente.
2. O computador deve estar sem ficheiros pessoais, palavras-passes de início de sessão do PC e programas instalados pelo utilizador durante o período de empréstimo.
3. Deverá ser efetuada uma higienização do kit, cumprindo os cuidados de limpeza.
4. No ato da entrega do kit informático, o mesmo será verificado pela equipa TIC.
5. O kit terá que ser entregue pelo encarregado de educação, pois irá assinar um documento que comprova esta mesma devolução.
6. A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega e a legislação em vigor.
7. No dia calendarizado para a entrega, o encarregado de educação deverá dirigir-se à escola munido de máscara protetora e encaminhar-se para o lugar que lhe for indicado, mantendo sempre o distanciamento físico de todos quantos se encontrem no local.
8. Para que este processo decorra da melhor forma e em segurança, os prazos calendarizados e as regras de segurança devem escrupulosamente respeitados.

9. Devem ser devolvidos os manuais de todas as disciplinas, bem como os manuais de Português e Matemática dos 7.º e 8.º anos. A não devolução dos manuais ou devolução dos mesmos em mau estado está sujeita a medidas de penalização (devolução ao estabelecimento de ensino do valor de capa do manual danificado e caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o/os manual/ais gratuito/s no ano letivo 2022-2023 na plataforma MEGA).

O Diretor